

ATO DO GESTOR
Resolução nº 181/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 141, de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA

10.122.0001-2001 – Manutenção da Atividade Administrativa

1000 – 3.3.90.39.00.00.0.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 42.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação verificado na seguinte rubrica da receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código	Descrição	Valor
1000 – 4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Livre – IRRF – Outros Rendimentos	R\$ 42.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE